

VARIAÇÕES ATIVAS 1.028.187,70 VARIAÇÕES PASSIVAS 1.028.187,70  
 FONTE: SIAFI/2003

## NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Contexto Operacional - O objetivo do Fundo Rotativo é prover recursos para o aparelhamento da Casa, a solução do problema habitacional, programas de assistência social, melhoria das condições de trabalho de deputados e funcionários e realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa.

NOTA 2 - Elaboração das Demonstrações - As demonstrações contábeis foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei n.º 4.320, de 1964, consubstanciados no Plano de Contas da Administração Pública Federal.

NOTA 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) Disponibilidades - representadas, exclusivamente, pelo saldo da conta limite de saque com vinculação de pagamento conforme orientação da Mensagem n.º 2001/688.650 da COFIN/CCONT. b) Receitas e Despesas - registradas obedecendo o regime contábil misto.

NOTA 4 - Resultado Patrimonial - Apresenta no mês de fevereiro de 2003 um superávit de R\$ 592.588,29.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
 Diretor-Geral

EVANDRO LOPES COSTA  
 Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade  
 Contador - CRC-DF 7504/0-8

ANTÔNIO FRANCISCO AMARAL  
 Diretor da Coordenação de Contabilidade  
 Contador - CRC/DF 8386

NATHALIE HÉLÈNE BELLO GUÉRIOT  
 Chefe do Serviço de Controle do FRCD  
 Contadora - CRC/DF 9449

(Of. El. nº 02/2003)

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 3 DE ABRIL DE 2003

OS PRESIDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no artigo 67 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, bem como o contido na mensagem nº 92 da Presidência da República, resolvem:

Art. 1º Ficam limitados aos valores constantes do Anexo a esta Portaria a movimentação financeira do Poder Judiciário na Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MARCO AURÉLIO  
 Presidente do Supremo Tribunal Federal

Ministra ELLEN GRACIE  
 Presidente do Tribunal Superior Eleitoral  
 Em exercício

Ministro EDSON VIDIGAL  
 Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal  
 Em exercício

Ministro FRANCISCO FAUSTO  
 Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Alte.-Esq. CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE  
 Presidente do Superior Tribunal Militar

Desembargador NATANAEL CAETANO  
 Presidente do Tribunal de Justiça do  
 Distrito Federal e Territórios

ANEXO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
 OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL

Órgão		Dotação Inicial	Limitação de Empenho e Movimentação Financeira *		Dotação Atual
			Op. Esp. + Ativid.	Projeto	
10.000	Supremo Tribunal Federal	71.485.000		6.812.839	64.672.161
11.000	Superior Tribunal de Justiça	75.681.000	2.200.000	6.218.544	67.262.456
12.000	Justiça Federal	635.574.200	29.577.000	65.597.738	540.399.462
13.000	Justiça Militar	19.328.000	1.129.431		18.198.569
14.000	Justiça Eleitoral	467.814.315	12.679.933	20.545.487	434.588.895
15.000	Justiça do Trabalho	480.263.000	5.230.024	34.943.516	440.089.460
16.000	Justiça do DF e Territórios	93.520.000	5.036.731	5.156.200	83.327.069
Total		1.843.665.515	55.853.119	139.274.324	1.648.538.072

\* Mensagem nº 92 da Presidência da República

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 1º de abril de 2003

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, ratifico a inexigibilidade de licitação referente à participação de sete servidoras no Seminário Licitação Pública e Contrato Administrativo, em favor da Zênite Informação e Consultoria em Administração Pública Ltda, conforme o artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, da Lei N. 8.666/93. Valor total: R\$ 9.300,00. (PA. N. 03.656/2003).

(Of. El. nº 123)

Em 2 de abril de 2003

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Convite N. 008/2003, com adjudicação do objeto à empresa Unibanco AIG Seguros S/A, na forma proposta pela CPL na Ata N. 020/2003 (P.A. N. 15.326/2002). Valor total: R\$ 33.077,66.

(Of. El. nº 124)

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Pregão N. 11/2003, com adjudicação do objeto às empresas Reluc Gráfica e Artefatos de Papel Ltda, item 01 (R\$ 6.747,00), TCA Mundial Comércio e Serviços Ltda, item 02 (R\$ 240,00), Indústria de Artefatos de Papel Ltda, item 03 (R\$ 7.380,00), na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 022/2003. Valor total: R\$ 14.367,00 (P.A. N. 20.252/2002).

Des. NATANAEL CAETANO

(Of. El. nº 125)

# MACHADO DE ASSIS



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

## Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.